

CONSTRUINDO POLÍTICAS PÚBLICAS
PARA O SETOR



Comissão de
Ciência e Tecnologia,
Comunicação e Informática



**Subcomissão Especial dos Serviços de
Telefonia Móvel e TV por Assinatura**

17 de agosto de 2015



Associadas TelComp





Objetivo Institucional da TelComp:

Constituída há 15 anos com o objetivo de promover ambiente de competição justo e isonômico, e assim facilitar o desenvolvimento das telecomunicações, com mais e melhores ofertas serviços, diversidade de prestadores, inovação e qualidade.

Áreas de Atuação

Estratégia regulatória

Legislações sobre infraestrutura de telecomunicações

Projetos conjuntos de redes de telecomunicações

Desenvolvimento de negócios entre operadoras



Contribuições da TelComp aos Trabalhos da

Subcomissão Especial dos Serviços de Telefonia Móvel e TV por Assinatura

A **Subcomissão Especial** solicitou à **TelComp** sugestões de ações legislativas que possam contribuir para o aperfeiçoamento da prestação dos serviços de telecomunicações no País, especialmente no que diz respeito à **redução dos preços**, à **melhoria da qualidade** e à **ampliação da cobertura dos serviços**.

Tendo em vista que a **Subcomissão**, além de atuação decisiva no processo legislativo federal, poderá influenciar outras esferas de poder, no âmbito *Federativo*, tomamos a liberdade de apresentar sugestões de caráter mais abrangente, incluindo providências de competência municipal, estadual e sobre a regulamentação setorial.

Para colocar em perspectiva as nossas contribuições gostaríamos de abordar inicialmente aspectos gerais sobre **(1) o mercado de telecomunicações (2) investimentos setoriais e (3) qualidade de serviço**.



1. O Mercado de Telecomunicações

A demanda por telecomunicações é intensa, *impulsionadas* por inovações trazidas pela *economia da internet*, novos aplicativos, conteúdos inovadores (vídeo e sons) e diferentes terminais para uso do cliente em várias situações e os clientes exigem continuamente **mais e melhores serviços**

Por outro lado, os serviços tradicionais **perdem receitas e margem** em ritmo acentuado, enquanto os seus novos serviços ou modelos de cobrança ainda geram contribuições insuficientes para recompor a geração de resultados

Pela primeira vez, observa-se que as **bases de assinantes** dão sinais de **retração** e/ou crescimento modesto, em segmentos dinâmicos como comunicações móveis e TV por assinatura. Este é um sinal preocupante

No **mercado corporativo** - cliente empresariais - a **demanda é forte**, impulsionada pela busca de competitividade das empresas de todos os portes, tanto para redução de custos como para melhoria do atendimento e para assegurar a sobrevivência e o nível de emprego.

2. Investimentos em infraestrutura de telecomunicações

Como sabido, telecomunicações é um setor **intensivo em capital** e enfrenta rápida e contínua evolução tecnológica. Novas redes e novas tecnologias são exigidas constantemente, o que demanda capital, capacidade empresarial e ambiente de negócios favorável.

Uma parcela importante dos investimentos em novas redes é alocado às **obras civis** para instalação de redes de fibra óptica, antenas, rádios digitais, roteadores, estações radio-base, etc. o que demanda energia elétrica, uso de espaço público, leitos de rodovias, co-localização em prédios privados e outros espaços, para assegurar a disponibilidade abrangente do serviço. Sem a cooperação de todos os agentes não é possível a instalação eficiente de redes de telecomunicações.

Esta é uma **questão política fundamental**, pois muitos agentes, em todas as esferas de administração pública, ainda não percebem que o setor de telecomunicações pode contribuir muito para o bem estar da sociedade através da prestação de bons serviços a preços razoáveis. Isto só é possível, entretanto, com a cooperação dos agentes, evitando entraves burocráticos e ou a cobrança de taxas abusivas, que oneram ou inviabilizam investimentos e não beneficiam a população.

Iniciativas como a nova **Lei das Antenas (13.116/2015)**, são positivas e podem alterar este cenário adverso para novos investimentos.



3. Qualidade de serviços: Percepção e Realidade

Os desafios para melhoria da Qualidade de Serviços, não são triviais:

- Mais de 350 milhões de usuários, de múltiplos serviços, utilizados continuamente.
- As tecnologias estão em rápida transformação o que dificulta o planejamento e realização de investimentos e as constantes inovações em produtos e planos de preços exigem tempo para assimilação pelo cliente.
- Aferição de qualidade e satisfação do cliente - envolve processos complexos e subjetivos

Apesar do grande número de reclamações - cujo mérito não se discute - os serviços de telecomunicações atendem as expectativas da população, promovendo inclusão social e acesso às inovações proporcionadas pela economia digital



Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de
Telecomunicações Competitivas
LÍDER NO INCENTIVO À COMPETIÇÃO

APROXIMANDO USUÁRIOS E

OPERADORAS COMPETITIVAS

Contribuições da **TelComp**
aos trabalhos da

**Subcomissão Especial dos Serviços de Telefonia Móvel e TV por
Assinatura**



Lei de Antenas: Os itens abaixo, destacados da nova Lei das Antenas, tem impacto no custo e no tempo demandado para a instalação de novas redes fixas e móveis. Para que a Lei se torne efetiva é necessário que os municípios priorizem providências para a implantação:

- Propõe a integração e complementariedade de obras públicas e implantação de infraestrutura para telecomunicações
- Propõe o aperfeiçoamento dos processo de licenciamento com definição de responsabilidades e simplificação de obrigações
- Estabelece prazo máximo de 60 dias para conclusão de licenciamento
- Determina instalação de infraestrutura para redes de telecomunicações em obras públicas

Direito de Passagem cobrado nas estradas: Exceção feita às concessões privadas em vigor, a nova Lei das Antenas, proíbe cobrança de direito de passagem. As cobranças atuais são muito elevadas e oneram sobremaneira os serviços de telecomunicações e certamente não impactam o desenvolvimento das rodovias.

Desoneração seletiva de ICMS para novos investimentos: Todos sabemos que a carga tributaria sobre telecomunicações no país é das mais altas no mundo. Entretanto, estados e municípios dependem destas receitas para custeio. Enquanto não tivermos uma reforma no sistema tributário, uma alternativa seria a concessão de incentivos via suspensão da incidência de ICMS sobre novos serviços oferecidos a partir de novas redes instaladas em regiões selecionadas. Assim, não há perda de arrecadação atual, pois o serviço ainda não existe, e, com os novos investimentos, cria-se fluxos futuros de receitas que passariam a ser tributados progressivamente após um período de carência (incentivo).

Novo Modelo Setorial: Nas discussões sobre um novo modelo setorial e mesmo de novas metas de PGMU é essencial preservar condições mínimas de competição para empresas menores ou novas entrantes, evitando o agravamento da concentração atual. A competição é o meio mais eficaz para coibir práticas abusivas que prejudicam o cliente, assim como é forte indutor de inovação, qualidade e preços justos. Alterações no Modelo que beneficiem exclusivamente os grandes grupos não é bom para a população.

Acesso aos Fundos Setoriais: O acesso a investimentos viabilizados com o usos de fundos setoriais não podem privilegiar alguns grupos em detrimento dos demais participantes do mercado. A concessão de privilégios pode prejudicar a competição e o cliente final.

Separação estrutural: Embora a concepção de um modelo setorial com a separação entre detentores de rede e prestadores de serviços tenha méritos do ponto de vista conceitual, sua aplicação prática é complexa e pode exigir anos de trabalho antes que qualquer resultado concreto seja atingido. A melhor alternativa disponível seria a dinamização do PGMC- Plano Geral de Metas de Competição da Anatel, em especial a implantação dos mercados de atacado. O mercado de atacado (SNOA) poderia acelerar investimentos em novas redes.

Implantação da Resolução Conjunta Aneel & Anatel-Postes: A Resolução tem o objetivo de baixar valores cobrados das operadoras competitivas, diminuir assimetrias, melhorar segurança e reduzir poluição visual nas cidades.



Equilíbrio de regras entre telecomunicações e aplicativos para comunicação e entretenimento:

Os novos aplicativos que possibilitam a comunicação (voz, dados, longa distância) e de entretenimento (vídeo) que na prática são substitutos próximos dos serviços tradicionais de telecomunicações, são bem vindos ao mercado, e encontram boa receptividade junto ao cliente.

Entretanto é importante que a regulamentação e a tributação aplicável às telecomunicações sejam equalizadas. Os novos serviços geram fontes de receitas alternativas (publicidade, por exemplo), e chegam ao cliente por valores baixos não podem ser oferecidos pelas operadoras de telecomunicações.

Isto gera perdas de receitas de telecomunicações e forte redução de arrecadação de todos os tributos federais e estaduais (PIS, Cofins, Contribuições aos Fundos Setoriais, ICMS, Imposto de Renda e Contribuição Social). Além disto, não são obrigados a cumprir regulamentos de serviços extremamente onerosas para as operadoras de telecomunicações.

A **equalização de condições** para a prestação de serviços é fundamental para o equilíbrio econômico do setor e a manutenção dos investimentos.



Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de
Telecomunicações Competitivas
LÍDER NO INCENTIVO À COMPETIÇÃO



COMPARTILHANDO
IDÉIAS E
EXPERTISE REGULATÓRIA

Agradecemos a oportunidade de contribuir para os trabalhos da
Subcomissão Especial dos Serviços de Telefonia Móvel e TV por Assinatura
e permanecemos ao dispor para contribuições adicionais eventualmente requeridas

João Moura
Presidente Executivo
TelComp

11- 5533 8399

jmoura@telcomp.org.br